



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da Lei de Acesso a Informações significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Tibério Fausto,
426, centro - Pindaí/BA

Telefone



(77) 3667-2245
(77) 3667-2338

Horário



Segunda a
sexta-feira, das 08:00
às 17:00 horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a Lei de Acesso à Informação e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a segurança da certificação digital.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma rápida e transparente, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

RESUMO

LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE - AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS AO PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EDITAIS

3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PINDAÍ – BAHIA EDITAL N.º. 02/2019.

EDITAL N.º 010-19 PE-PMP - PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXOS

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MODELO PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO III - TERMO DE PROPOSTA

ANEXO IV- MODELO DE DECLARAÇÃO

ANEXO V - ORDEM DE FORNECIMENTO

ANEXO VI – MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO VII – MINUTA CARTA CONTRATO

LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Ana Angélica – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Pregoeira do município de Pindaí - Ba, com fulcro nas Leis N.º 10.520/2012 e N.º 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto n.º 014/2017 de 10/01/2017, torna público que está ABERTA, a seguinte Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP – N.º 010/2019. OBJETO – *Registro de Preços visando o fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, de forma parcelada, destinados ao preparo da alimentação escolar para atender aos alunos da Rede Municipal de Educação, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global por lote.*** Data: 26/02/2019, às 09:30 horas, no portal www.licitacoes-e.com.br. O Edital completo poderá ser adquirido nos sites <http://www.pindai.ba.gov.br> e www.licitacoes-e.com.br ou mediante requerimento enviado para o e-mail: licitacaopindai@gmail.com. Pindaí-Ba, 13 de Fevereiro de 2019. Rafaela Tânia Alves dos Santos-Pregoeira.

EDITAIS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ/BA
Concurso Público Edital 001/2018 - 05/06/2018
3ª CONVOCAÇÃO em 13-02-2019



**3º. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
MUNICIPAL DE PINDAÍ – BAHIA – EDITAL N.º. 02/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base nas disposições do artigo 12, VI, da Lei Orgânica do Município de Pindaí – Bahia e,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal 01/2017;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, II, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público para provimento de vagas no quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Pindaí – Bahia;
CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, especialmente no que concerne ao Princípio do Concurso Público, **CONVOCA** os candidatos abaixo nominados, habilitados e classificados na forma do resultado final homologado no dia 08 de outubro de 2018. Os convocados deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Pindaí – Bahia, situada na Rua Tibério Fausto, nº. 426, Bairro Centro, Pindaí - Bahia, para apresentação da documentação a seguir relacionada, no período de **13 de fevereiro de 2019 a 27 de fevereiro de 2019** e agendamento de Exame Médico Admissional, a ser realizado no Município de Pindaí/BA.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA:

- a) Comprovar, através de cópia autenticada, o pré-requisito para o Cargo.
- b) Apresentar certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal e da Justiça Comum dos Estados nos quais tenha o candidato residido nos últimos cinco anos, sendo que as indigitadas certidões não podem contar mais de seis meses de emissão, sob pena de recusa das mesmas.
- c) Apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor; Carteira de Trabalho; PIS/PASEP (se possuir); comprovante de residência; Certidão de Nascimento ou de Casamento (conforme o respectivo estado civil); Certidão de Nascimento dos (as) filhos (as) com idade até 21 anos, cartão de vacinação dos (as) filhos (as) com idade até de 07 anos, comprovante de matrícula e frequência escolar dos (as) filhos(as) com idade entre 06 e 14 anos.
- d) Apresentar Declaração de não acúmulo de cargos públicos.
- e) Apresentar declaração de bens.
- f) Apresentar 01 (uma) foto 3x4 atual.
- g) Apresentar certidão de tempo de contribuição.
- h) Apresentar a documentação necessária para admissão, na forma do edital de convocação.

O candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos estará automaticamente eliminado.

O Exame Médico Admissional será realizado mediante Guia de Encaminhamento autorizada pelo Município.

O candidato que deixar de realizar os exames médicos será considerado desistente/eliminado.

Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.

DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ/BA
Concurso Público Edital 001/2018 - 05/06/2018
3ª CONVOCAÇÃO em 13-02-2019



Será excluído do Concurso Público o candidato que não comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pindaí – Bahia dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do edital de convocação, devendo ser convocado o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação.

Art. 1º. – Ficam convocados os candidatos aprovados relacionados neste Edital, com vistas à nomeação para cargo efetivo, observadas as condições previstas neste instrumento.

CARGO 104: ASSISTENTE SOCIAL		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0126001908	SUMAIA FERREIRA GOMES	2

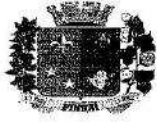
CARGO 114: NUTRICIONISTA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0126000363	ROBERTO MOREIRA SILVEIRA FILHO	1

CARGO 115: PSICÓLOGO		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0126004504	NATÁLIA BOMFIM GIUSTE NEVES	2

CARGO 304: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL MÉDIO		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0126001683	IVA DA COSTA FERREIRA	1

CARGO 306: AUXILIAR DE DISCIPLINA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0126001863	GILVANIA VIANA PEREIRA DE SOUZA	1
0126003644	MONSIRLEIDE FERNANDES GOMES RODRIGUES	2

CARGO 400: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0126001021	DANIELA DOS SANTOS NASCIMENTO	23
0126000949	ALEKSANDRA PALMEIRA DA COSTA	24



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ/BA
Concurso Público Edital 001/2018 - 05/06/2018
3ª CONVOCAÇÃO em 13-02-2019



0126002210	ROSANGELA DOS SANTOS CANDIDO COELHO	25
0126000950	ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES	26
0126001062	ELZA EUGENIA RODRIGUES OLIVEIRA	27
0126001972	RAIANE ALVES CARDOSO	28
0126001223	MILENE NUNES MUNIZ TEIXEIRA	29
0126000075	IONE GOMES CORTE	30
0126002021	JOSIANA PEREIRA DOS SANTOS CALDAS	31
0126002331	ELINEIA PEREIRA DOS SANTOS	32
0126001209	MARÍLIA BARBOSA BATISTA SANTOS	33
0126001301	TATIANE SOARES SANTOS	34
0126001213	MARLI PEREIRA DA CRUZ *	35
0126003907	FLAVIANA MENDES FERNANDES GOMES	36
0126000982	ARLAN FERREIRA SANTANA	37
0126001617	VANILDA PRATES CARVALHO SILVA	38
0126004289	JOSILANO DA SILVA SANTOS	39
0126001216	MARTA MARIA DE JESUS SILVA	40
0126004124	LUANA ALVES DOS SANTOS PEREIRA	41
0126002000	ROSENI MUNIZ BARBALHO	42
0126002791	SUSANE FERREIRA DOS SANTOS	43
0126001123	JOÉCIA BATISTA NOGUEIRA *	159

CARGO 405: MERENDEIRO		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0126003119	MAGNO CEZAR COTRIM DE OLIVEIRA	1
0126002248	CALIANE DA SILVA LUIZ	2
0126002230	MATIELE GOMES PEREIRA FERNANDES	3
0126001361	MAILZA MOREIRA DE SOUZA CARVALHO	4
0126003398	ELIENE DIAS DE MATOS	5



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ/BA
Concurso Público Edital 001/2018 - 05/06/2018
3ª CONVOCAÇÃO em 13-02-2019



0126001566	ELIZANGELA LADEIA AZEVEDO SILVA	6
0126001336	DANIELEE ALMEIDA DOS SANTOS BARBOSA	7
0126001345	ELZA MENDES DE JESUS BARBOSA	8

CARGO 406: MOTORISTA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0126001987	LUCAS RIBEIRO DE CARVALHO	22
0126001645	VALMIRANDO PAULO PEREIRA	23
0126000001	UEVERTON BATISTA COSTA	24

* Candidato cotista.

Art. 2º. – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ – BAHIA, em 13 de fevereiro de 2019.


IONALDO AURÉLIO PRATES
PREFEITO MUNICIPAL